



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Ofício GP nº 021/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 004/2022 – que " **Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior e Excesso de Arrecadação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022.**" para apreciação dos nobres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

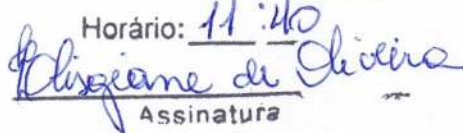
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTOCOLADO Nº 037/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 08/02/2022
Horário: 11:40

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022

Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit do exercício anterior, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

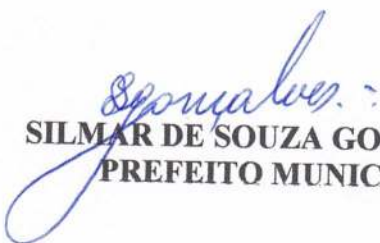
O presente projeto de lei tem como finalidades, inserir no orçamento vigente, a seguinte dotações orçamentária em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior, fonte 700-Grupo 3, de R\$ 105.418,85 (Cento e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), Complementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares-Lixeira, conta bancária 71214-0. Informações orçamentárias:

2279 - OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES.

O objetivo desta suplementação é suprir a necessidade orçamentária para execução convenio 855541/2017

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PROJETO DE LEI nº 004/2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Saldo do Exercício Anterior à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 105.418,85(Cento e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), Complementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares-Lixeira. Deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 997/2021, conforme listados a seguir:

Criar dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA

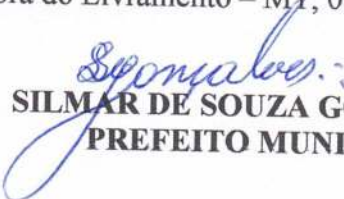
02.008.01.26.452.0019.2279.0000- OBRAS PÚBLICAS E INFRA ESTRUTURA				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURS O	VALOR	TOTAL
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0700 Grupo 3	Federal	105.418,85	105.418,85
SOMA			105.418,85	105.418,85

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta dos Recursos do Governo Federal de saldo do exercício anterior , descrito em cada artigo dessa Lei.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 08 de Fevereiro de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.